



PORTARIA N.º 641/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei n.º 8.112/90, Resolução de n.º17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora pública **LUÍSA BRAGA MAGALHÃES**, Gerente Administrativa, matrícula n.º 110, para substituir, temporariamente, a servidora pública Daiany Alves de Matos, matrícula n.º 019, no exercício do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 14/10/2024 ao dia 22/10/2024.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Gerente Administrativo, fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajosos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO